Resolução nº : 4448/2000
Protocolo nº : 125640/00
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Determinar a devolução do feito à origem em face do não conhecimento por se tratar de caso concreto, nos termos do Parecer nº 2663/00 da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA